Iate Clube do Rio de Janeiro

10ª REGATA LEOPOLDO GEYER

Leopoldo Geyer – um homem sempre
adiante d[illegible]po

Veleiros Clássicos

11 de outubro de 2025

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

INSTRUÇÕES DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR Significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a).
A notação "[SP]" Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

1. REGRAS:
1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
1.5. No caso de divergências entre o AR e as IR prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
1.6. O uso da vela balão está permitido.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA
2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada (conforme item 3 da IR) até às 20:00hs do dia anterior;
2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no canal 74.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES
3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e publicados no grupo oficial de WhatsApp ´´QA REGATA LEOPOLDO GEYER``;
3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a Secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

4. CÓDIGO DE CONDUTA
4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;

5. SINAIS EM TERRA
5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de Whats App.

6. PROGRAMA DE REGATAS
6.1.

Data	Horário	Atividade
11/10	11h 12h 15h	Término das inscrições Regata Feijoada

6.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 14h;

7. BANDEIRAS DE CLASSE
7.1. A bandeira das classes será:

BANDEIRA	CLASSES/DIVISOES
G1	**CAT. 1 -** RGS CLÁSSICOS (Certificado válido em 2025);
	CAT. 2 - BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF YACHTING E BARCOS DE MADEIRA ACIMA DE 12' E OS KALMAR 8. (Barcos **SEM** certificado válido na Classe RGS CLÁSSICOS);
	CAT. 3 - CLASSES: STAR (BLACK STAR), SOLING, J24 E RANGER 22

8. AREAS DE REGATAS
8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

9. PERCURSO

9.1.

a) Largada – Nas proximidades do Morro da Viúva;
b) Chegada - Nas proximidades da Ilha de Palmas.

10. MARCAS DE PERCURSO

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (Ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
10.2. As marcas de partida e chegada serão: o barco da Comissão de Regata e uma boia inflável.

11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1. A área entre as duas boias cardinais e as cabeceiras (N e S) da pista do Aeroporto Santos Dumont é um obstáculo;
11.2. [DP] Nenhum barcos pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1. desta IR, a qualquer momento durante o dia 19 de outubro de 2024.

12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável;
12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos 05 (cinco) minutos antes do sinal de atenção;
12.3. Os barcos que não partirem após 10 (dez) minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.
12.4. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e uma boia inflável;
13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

15.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 28/09/2024;
15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

16. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

16.1. RGS Clássicos: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR;
16.2. Demais Classes e Categorias o resultado será por ordem de chegada;
16.3. [NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);
17.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

17.2.1 Adotar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;
17.2.2 Adotar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
17.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
b) Localização do barco e condições de navegabilidade, Iate Clube do Rio de Janeiro,
c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio,
d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
e) Necessidade de reboque, somente se necessário.

17.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;
17.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;
17.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

18. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

18.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.

19. PREMIAÇÃO

19.1. Serão Premiados os 3 (três) primeiros colocados das Classes: RGS Clássicos, Star (Black Star), Soling, Ranger 22 e J24; da categoria 2 e Kalmar 8.
19.2. A data da cerimônia de entrega de prêmios ainda será definida e informada a todos.

20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. Os competidores participam da regata ao seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Ao participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concordam que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento,
b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra,
c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões,
d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades,
e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável naquelas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

21. PROPAGANDA DO EVENTO

21.1. [NP][DP] Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.

22. TÁBUA DE MARÉ

11	0001	0.25
SÁB	0504	1.17
	1304	0.59
	1653	0.98

23. DIVULGAÇÃO

23.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar a hashtag #regataleopoldogeyer2025.